



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001271

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 15 JUL 2021

Presidente

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO CONTROLE NA DESATIVAÇÃO DE LEITOS DE UTI E ENFERMARIA (COVID), CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a ocupação dos leitos de UTI (COVID) abaixo dos 70% e enfermaria (COVID) abaixo dos 55%;

Considerando as notícias dos jornais de grande circulação com a notícia de fechamento de leitos de UTI (COVID) e Enfermaria (COVID) pela inexistência de solicitações para novas internações;

Considerando que o principal critério de fechamento/limitação de horário do comércio está vinculado a ocupação dos leitos de UTI (COVID) e Enfermaria (COVID);

Considerando que se houver fechamento de leitos de UTI (COVID) e Enfermaria (COVID) e se novos casos aparecerem e houver a necessidade de nova contratação, inclusive de equipe médica e de enfermaria, não haverá tempo suficiente para baixar o percentual de internação;

Considerando que o custo de manutenção dos leitos de UTI (COVID) e leitos de Enfermaria (COVID) é infinitamente menor que os custos decorrentes de fechamento ou imposição de restrições de horários às empresas da cidade.

Por tais, razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno desde Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Prefeito Municipal se for fechar leitos de UTI (COVID) ou leitos de Enfermaria (COVID) inicie o fechamento pelo Hospital das Clínicas, visto que existem várias cirurgias eletivas para serem realizadas, bem como INDICA ao Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de ESTABELECE MARGEM DE SEGURANÇA PARA

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNÇÃOÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FECHAMENTO DE LEITOS, PARA QUE NÃO ULTRAPASSE O PERCENTUAL DE 80% DE LEITOS DE UTI (COVID) E 70% DE LEITOS DE ENFERMARIA (COVID), ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DE CORONAVIRUS E OS INDICADORES DE INFECÇÃO ESTABILIZAREM, O QUE PODERÁ GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DOS COMERCIANTES NO MUNICÍPIO, QUE JÁ SOFRERAM MUITO DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVIRUS.

001271

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JULHO DE 2021

André Rodini

Vereador

NOVO

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

PÁG. 2